



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRUPI-ES

Resolução COMSI Nº 4/2023

APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA 4º CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Conselho Municipal de Saúde de Irupi – COMSI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal nº 123 de 22 de Junho de 1997, e por unanimidade de votos,

CONSIDERANDO a 4º Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o Regimento Interno da 4º Conferência Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a situação de saúde da população, a estrutura das Redes de Serviços e de Atenção à Saúde, os processos de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e formular diretrizes para subsidiar a elaboração do Plano Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da 4º Conferência Municipal de Saúde em Irupi-ES, no dia 14 de abril de 2023, iniciando às 08:00 horas da manhã com previsão para encerramento às 15:30.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Irupi, ES, 05 de abril de 2023.


MARIA DA PENHA RUBERT AGUIAR
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE